

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 26 /195

Dispõe sobre denominação de
Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal Serafim Bezerra de Souza a Escola Municipal do Povoado Pedrezinha.

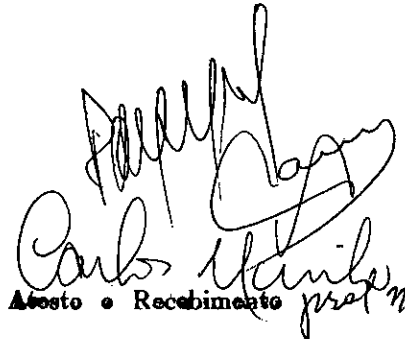
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.


José Gomes de Araújo
- Vereador -

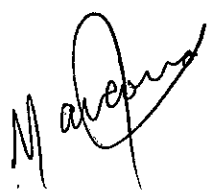
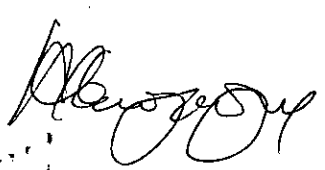
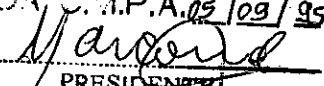

Salecio Siebert
- Vereador -


Ato de Recebimento

Em 23 de Agosto de 1995

Seraleuco

Câmara



APROVADO NA SESSÃO 1020
DE 05/09/95 POR unanimidade
VOTOS CONTRA 0
MESA DA C.M.P.A. 05/09/95

PRESIDENTE